



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

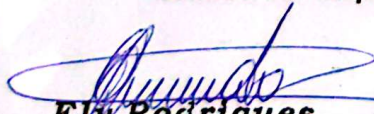
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

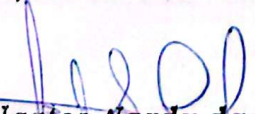
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 603

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ORLINDO DA SILVA NETO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador JOEL LIMA DOS SANTOS, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA para proceder com a chamada, onde constatou a presença dos Senhores Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada nesta reunião, já foi analisada pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do Projeto de Lei, e Indicações Legislativas: 01 – PROJETO LEI Nº 472 DE 19 DE MAIO DE 2025 – “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 – INDICAÇÃO Nº 03/2025 – Aatoria do Vereador: JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; e 03 – INDICAÇÃO Nº 03/2025 – Aatoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 28 (vinte e oito) de maio de 2025.


Ely Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara


Jarles Nardy da Silva Chaves
Vice-Presidente


João Carlindo Ferreira
1º Secretário


Eldivo Marques de Brito
2º Secretário

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’